



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RESOLUÇÃO 43/2018

"Dispõe sobre a desincorporação de equipamentos da Câmara Municipal de Platina".

O Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o dispositivo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Platina APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

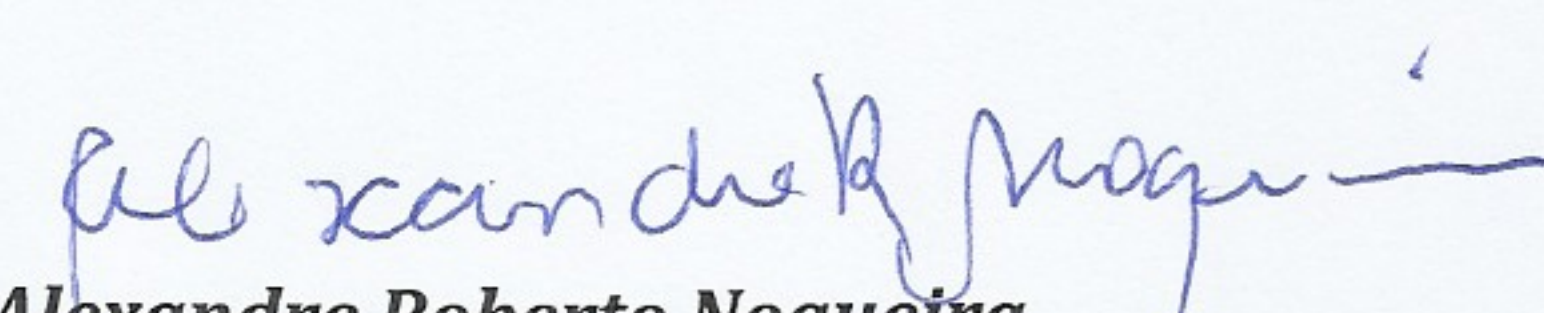
Art. 1º Fica o Setor de Patrimônio autorizado a proceder a desincorporação de bens abaixo relacionados, considerados inservíveis e irrecuperáveis pela Câmara Municipal, no valor de R\$ 1.243,60 (Mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Nº do Patrimônio	Bem	Valor
266	Microcomputador Intel Celeron	R\$ 110,00
307	Impressora Multifuncional a laser	R\$ 249,90
317	Monitor 6' sequencial para câmeras	R\$ 99,82
324	Impressora térmica Brother QL5	R\$ 80,00
402	Celular Samsung Galaxy Win2	R\$ 703,88
	Total	R\$ 1.243,60

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 13 de Novembro de 2018.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente da Câmara Municipal

13 de novembro de 2018.

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, em


Maria Rosana Terra Bernini
Diretora de Secretaria